



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro - Itaperuna/RJ  
Tel.: 3822-0581



#### RESOLUÇÃO Nº11/2020

**Aprova o Plano de Ação para utilização do Recurso Extraordinário em virtude do COVID-19.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna-CMAS, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a Reunião Extraordinária do dia 10 de agosto de 2020, com registro em sua ata de nº 161;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR, por maioria absoluta, o Plano de Ação para utilização do Recurso Extraordinário oriundo do FEAS em razão da Pandemia provocada pelo COVID-19..

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 10 de agosto de 2020.

Vitor de Mello Pavão  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Itaperuna-RJ